



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

Praça Santa Rita, 50 - Centro - CEP: 37.860-000 - Nova Resende - MG CNPJ:
18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750

PORTARIA Nº. 92/2025

“DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2025, DESIGNA A COMISSÃO EXAMINADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Nova Resende, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 01/1990, que regulamenta a contratação de servidores públicos municipais mediante Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a abertura do Processo Seletivo para provimento em caráter temporário, editais nº 04/2025.

Art. 2º - Criar a comissão para realização dos Processos Seletivos, a qual ficará responsável por organizar, planejar, coordenar e acompanhar todas as etapas da execução dos mencionados processos.

Art. 3º - A comissão será composta pelos servidores públicos municipais: Creisson Eduardo da Silva; Josiane Vieira da Silva e Eliana A de Moraes Silva.

Art. 4º - Competirá a comissão:

- I – Elaborar editais;
- II – Receber e homologar inscrições;
- III – Classificar os candidatos atribuindo a respectiva pontuação;
- IV – Homologar a seleção;
- V – Apreciar e julgar recursos;
- VI – Decidir com base na Lei Municipal sobre pontos omissos do edital;
- VII – Avaliar títulos;
- VIII – Exercer demais atos necessários a execução completa do processo;

Art. 5º - Os servidores nomeados nesta portaria não terão nenhum acréscimo em seus vencimentos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração temporária, tendo vigência durante o período da realização do processo seletivo.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Resende, 17 de março de 2025.

Luiz Itamar Gonzaga
Prefeito Municipal